



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS  
PALÁCIO VER. FRANCISCO LOPES TORQUATO

**RAZÃO DA ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO (ART. 72, VI e VII)**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.07.24.0004**

**OBJETO:** Contratação de concessionária para prestação de serviço de manutenção automotiva preventiva (revisão e troca de óleo de 10.000 km), para o veículo CHEVROLET GM/SPIN 1.8L AT LTZ, PLACA RQK1C80, RENAVAN 01421480210, ANO/MODELO 2024/2025, pertencente a frota da Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN.

A escolha do fornecedor **TERRASAL AUTOMOVEIS AFG LTDA CNPJ Nº 13.536.641/0003-79** fundamenta-se na necessidade de aquisição de **[bens, componentes ou peças]** originais destinados à manutenção do equipamento **CHEVROLET SPIN PLACA RQK – 1C80 RENAVAN 01421480210**, cujo período de **garantia técnica encontra-se vigente**.

Conforme documentação apresentada, o fornecedor selecionado é o **representante autorizado** da fabricante **CHEVROLET**, sendo habilitado a fornecer os componentes necessários **sem comprometer a garantia do equipamento**.

A escolha, portanto, atende ao previsto no art. 75, inciso IV, alínea “a”, da Lei nº 14.133/2021, que permite a dispensa de licitação **quando a contratação envolver bens ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos durante a vigência da garantia técnica, desde que o fornecimento seja exclusivo**.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

O preço praticado pelo fornecedor foi considerado compatível com os valores de mercado para o fornecimento dos itens especificados, conforme determina o art. 72, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021.

A compatibilidade dos preços foi verificada por meio de:

**Tabela oficial de preços praticados pelo fabricante**

Dessa forma, a contratação está devidamente justificada quanto à **escolha do fornecedor exclusivo durante a vigência da garantia técnica do equipamento** e quanto à **adequação do preço ao valor de mercado**, atendendo plenamente às exigências legais.

Pau dos Ferros/RN, 18 de agosto de 2025.

  
**JUAREZ MESQUITA DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Agente de Contratação